

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2020

**Processo:** 191/2020.

**Dispensa:** 088/2020.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** TRÊS BIOMAS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com endereço na Rua Nelson Cerqueira Muniz, nº 09, Casa A, Loteamento Albérico S. Oliveira, Cidade Jitaúna, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. n.º 34.439.779/0001-68, CEP – 45.225-000.

**Objeto:** contratação de empresa de assistência técnica de projeto agroecológico para distritos e povoados e serviços de distribuição de mudas florestais e frutíferas com molhação e manejo.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** fomentar as políticas públicas da agricultura em geral, no contexto de melhorias ao trabalho de incentivo ao plantio de mudas, assistência técnica, manutenção, molhação e manejo adequado, abastecendo os distritos e povoados rurais, contribuindo para o avanço da agricultura familiar, a contribuição ao meio ambiente no campo e na cidade, priorizando arborizações urbana e rural, melhorando a autoestima dos munícipes.

**Fundamentação:** art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

**Valor Global :** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias

**Início:** 04 de dezembro de 2020

**Término:** 02 de janeiro 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 35B7C85349C29A86CBDE51271E7DC6EA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 088/2020

**Processo nº:** 191/2020.

**Contrato nº:** 088/2020.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** TRÊS BIOMAS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com endereço na Rua Nelson Cerqueira Muniz, nº 09, Casa A, Loteamento Albérico S. Oliveira, Cidade Jitaúna, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. n.º 34.439.779/0001-68, CEP - 45.225-000.

**Objeto:** contratação de empresa de assistência técnica de projeto agroecológico para distritos e povoados e serviços de distribuição de mudas florestais e frutíferas com molhação e manejo.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** fomentar as políticas públicas da agricultura em geral, no contexto de melhorias ao trabalho de incentivo ao plantio de mudas, assistência técnica, manutenção, molhação e manejo adequado, abastecendo os distritos e povoados rurais, contribuindo para o avanço da agricultura familiar, a contribuição ao meio ambiente no campo e na cidade, priorizando arborizações urbana e rural, melhorando a autoestima dos munícipes.

**Fundamentação:** art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

**Valor Global :**R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**Vigência:** 30 (trinta) dias

**Início:** 04 de dezembro de 2020

**Término:** 02 de janeiro 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa de assistência técnica de projeto agroecológico para distritos e povoados e serviços de distribuição de mudas florestais e frutíferas com molhação e manejo. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 088/2020. Jequié, quatro de dezembro de dois mil e vinte. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito Municipal.